

# Integração Profissional do Deficiente Visual

---

**Prelector: Carla Costa**

**Realizado por :**

**Carla Costa**

**Ana Cunha**

**Sandra Gonçalves**

2006/2007

---

*“A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 71.º, o direito das pessoas deficientes à plena participação na vida social e à igualdade de direitos e deveres com os demais cidadãos, sem quaisquer limites que não sejam os decorrentes da natureza e extensão da deficiência.”*

Decreto-Lei n.º 247/89 de 5 de Agosto

# Pertinência do tema - Importância da visão

---

- Ser humano: exclusivamente visual.
- Cada vez mais se privilegia a visão em detrimento dos outros sentidos, sendo constantes os apelos à imagem.
- A visão representa 80 % dos estímulos visuais recebidos.
- A perda ou diminuição da visão coloca o indivíduo deficiente visual numa posição de desvantagem social.

Handicap

## Indivíduo com deficiência visual

- Não consegue competir de igual para igual com um indivíduo normovisual na execução de tarefas que implicam a utilização da visão, após a melhor correcção óptica possível.
- Mobilidade, orientação, tarefas que implicam reconhecimento de objectos, leitura, escrita...
- A baixa visão é considerada quando a acuidade visual do melhor olho, após correcção, não ultrapassa os 1/10 e campo visual inferior a 20°.

Decreto-Lei 49331/69

- O deficiente visual tem sido ao longo da história da civilização discriminado socialmente.
- Os comportamentos de inclusão social não chegam a todos.



**Fonte:** Pereira, L. et al (2005). Temas de integração social e reabilitação – Atitude face à diferença. Cruz Querada – Portugal: FMH edições.

# Metodologia

---

## ■ Qualitativa

### Objectivos

1. Quantos deficientes visuais existem no mundo e em Portugal ?
2. Estão empregados ?
3. Quantos e em que sector de actividade ?
4. Como funciona o processo de integração profissional?

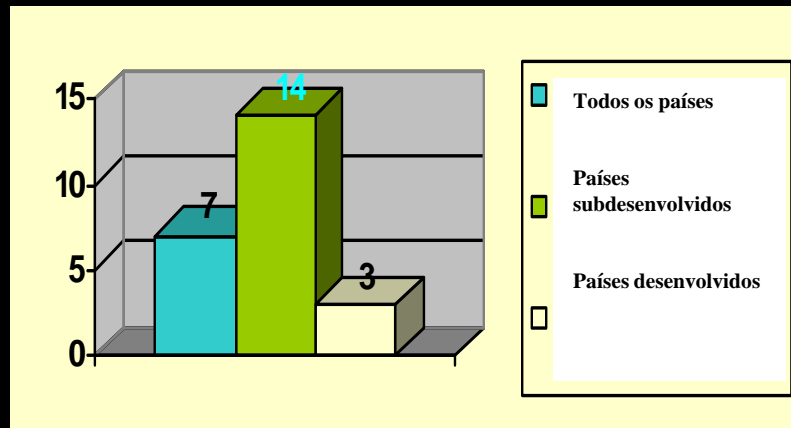
# Metodologia

---

- Foram realizadas entrevistas abertas a 4 instituições.
- As instituições foram escolhidas por conveniência, tendo em conta a facilidade de acesso a estas.
- Foi ainda efectuada uma pesquisa de dados estatísticos relevantes.

# 1. Quantos deficientes visuais existem no mundo e em Portugal ?

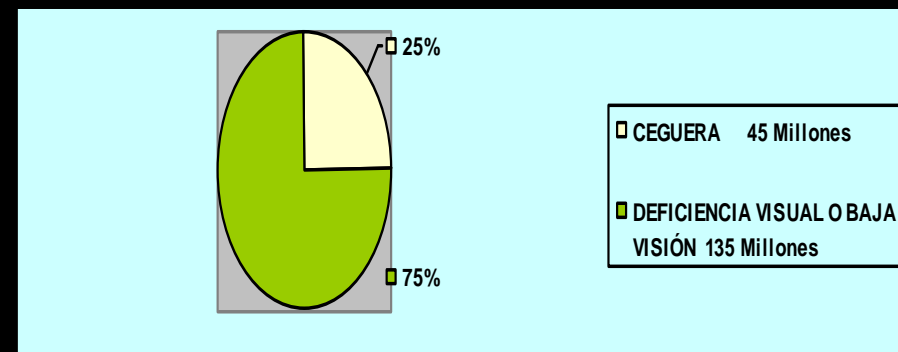
## A NÍVEL MUNDIAL ...



Taxa de cegueira no mundo por mil habitantes

• Genebra, 10 de Outubro de 2002: 180 milhões de pessoas em todo o mundo com incapacidade visual (OMS, 2002).

• 40 a 45 milhões são cegos.

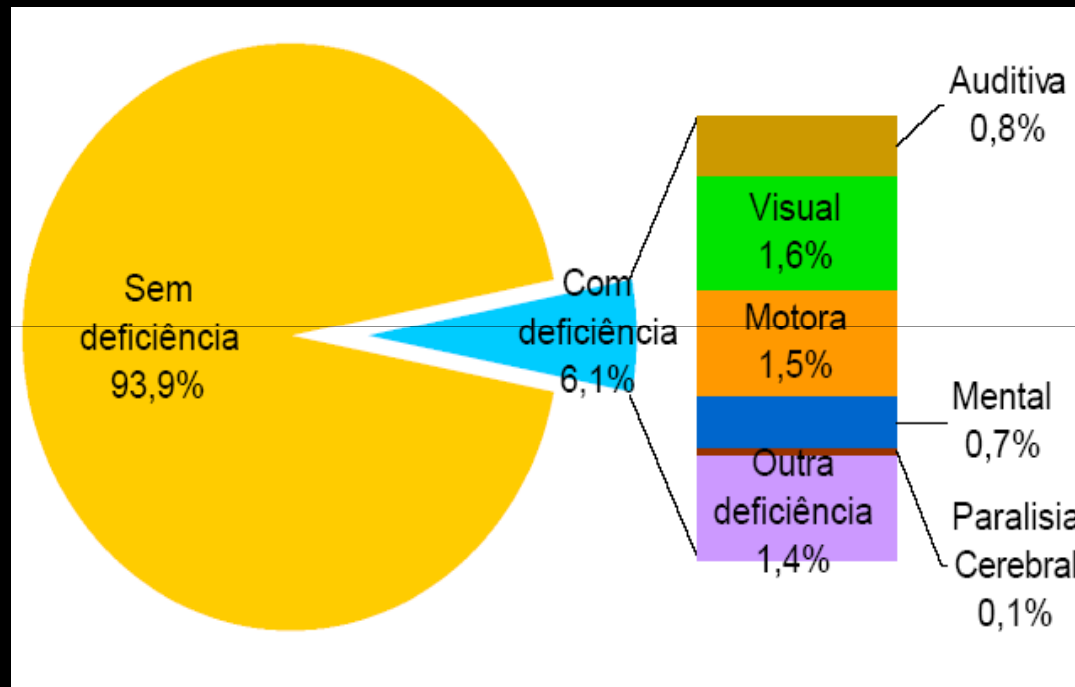


Cegueira e deficiência visual no mundo



# EM PORTUGAL ...

Censos 2001 (INE)



❑ 10.355.824 milhões de indivíduos.

❑ 634.408 indivíduos com deficiência.

❑ 333.991 do género masculino (6,7 %) e 300.497 do género feminino (5,6 %)

População sem deficiência e com deficiência segundo o tipo, Portugal 2001

2. Estão empregados ?

3. Quantos e em que sector de actividade ?

---

### CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL

De acordo com o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (1997):

- Cerca de 27,783 dos indivíduos com incapacidade visual encontram-se desempregados.
- Os que exercem alguma actividade profissional fazem-no sobretudo no sector primário (36,90%) e terciário (40,98%).

## CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL

População com mais de 15 anos, com deficiência e a condição perante o trabalho	
TOTAL	601583
Activos	174293
Empregados	157658
Desempregados	16635

População com mais de 15 anos, com deficiência e a condição perante o trabalho.

As taxas de actividade mais elevadas segundo os tipos de deficiência verificam-se na população com deficiência visual (43,1 %) e na auditiva (37,7 %).

# CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL

O principal meio de vida das pessoas com deficiência (+15 anos)

TOTAL	448511
Trabalho	149477
Rendimentos de propriedade e empresas	309
Subsídio de desemprego	9545
Subsídio temporário, por acidente ou doença profissional	10060
Outros subsídios	1266
Rendimento Mínimo Garantido	5811
Pensão, Reforma	332297
Apoio Social	9701
A cargo da família	70940
Outras fontes de rendimento	8582

Principal meio de vida da população com deficiência e com idade superior a 15 anos

## 4. Como funciona o processo de integração profissional?

---

- Política de reabilitação profissional: princípios de organismos internacionais, ONU e o Conselho da Europa.
- Assembleia da República: Lei de Bases de Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da pessoa com deficiência (lei 38/2004), publicada no Diário da República nº194 em 18 de Agosto de 2004.
- O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) : promoção das políticas de emprego e formação profissional definidas e aprovadas pelo Governo.

# INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)

---

- Tem desenvolvido um sistema de reabilitação profissional procurando:

Implementação de metodologias  
Instrumentos técnicos  
Apoio ao desenvolvimento de equipamentos  
Recursos humanos

*Decreto-Lei n.º 247/89*

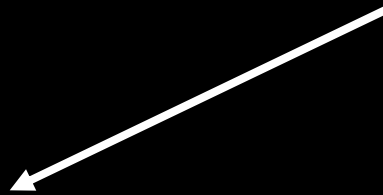
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Indivíduo ou cidadão que se inscreva num centro de emprego

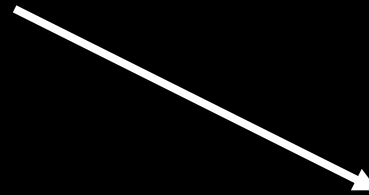
---



Avaliação ( realizada pelos conselheiros de orientação profissional)



Canalizado para os centros  
de formação profissional



Mercado de trabalho

A intervenção profissional suporta-se em três eixos fundamentais:

---

- ❑ Desenvolvimento pessoal e profissional;
- ❑ Integração no Mercado de Trabalho/Apoios à Mediação;
- ❑ Acompanhamento e Apoios Complementares.

*Decreto-Lei n.º 247/89 de 5 de Agosto com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/98, de 15 de Janeiro .*



# Desenvolvimento pessoal e profissional

---

	<b>Objectivos (pessoa com deficiência)</b>
<b>Pré-profissional (13-15 anos)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilização para ocupações oficiais</li><li>- Despiste vocacional</li><li>- Definição do projecto de vida</li></ul>
<b>Informação, Avaliação/Orientação profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Apoio na tomada de decisões vocacionais</b></li></ul>
<b>Formação Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Aquisição de conhecimentos/competências</b></li><li>- Alcançar, manter, progredir na profissão</li></ul>
<i>Readaptação do trabalho</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Adaptação, reintegração social e profissional</b></li></ul>

## Integração no Mercado de Trabalho/Apoios à Mediação

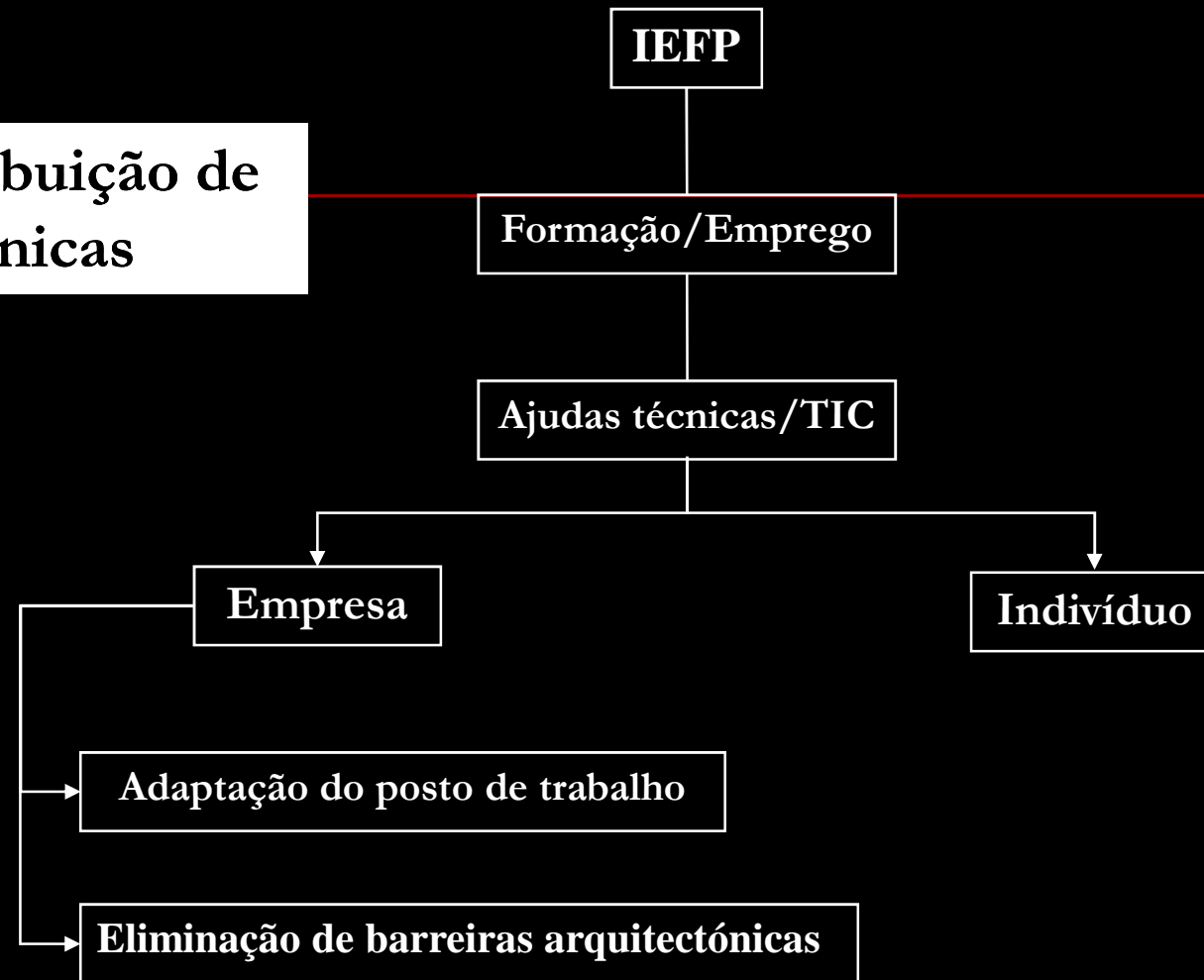
---

### *Subsídios*

- *a) De compensação;*
- *b) Para adaptação de postos de trabalho;*
- *c) Para eliminação de barreiras arquitectónicas;*
- *d) De acolhimento personalizado na empresa.*

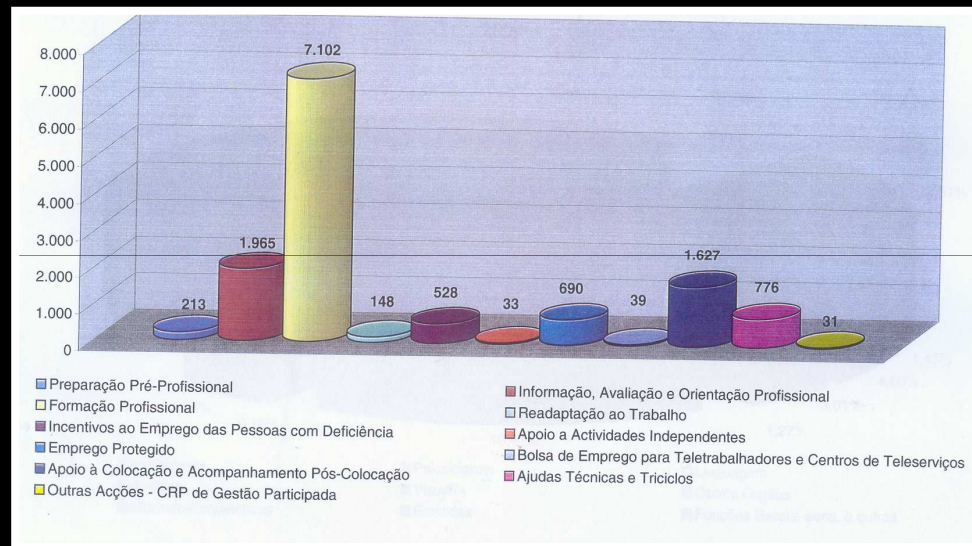
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Sistema de atribuição de ajudas técnicas



□ Centro de emprego terá que enviar uma equipa ao local para avaliação do edifício.

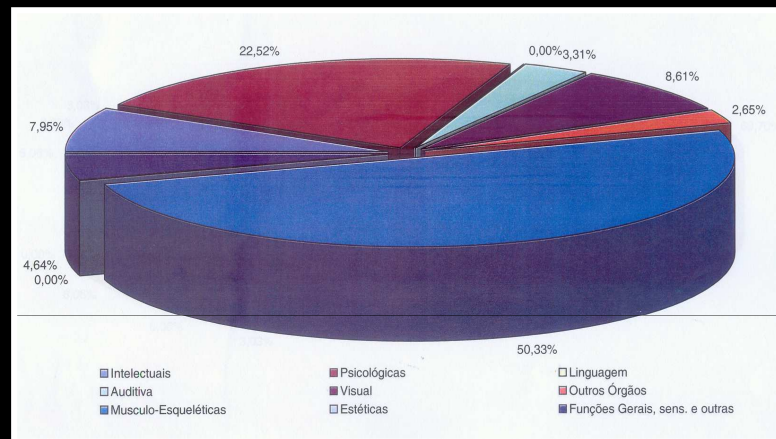
# INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP) - ESTATÍSTICA



Execução Física de 2004

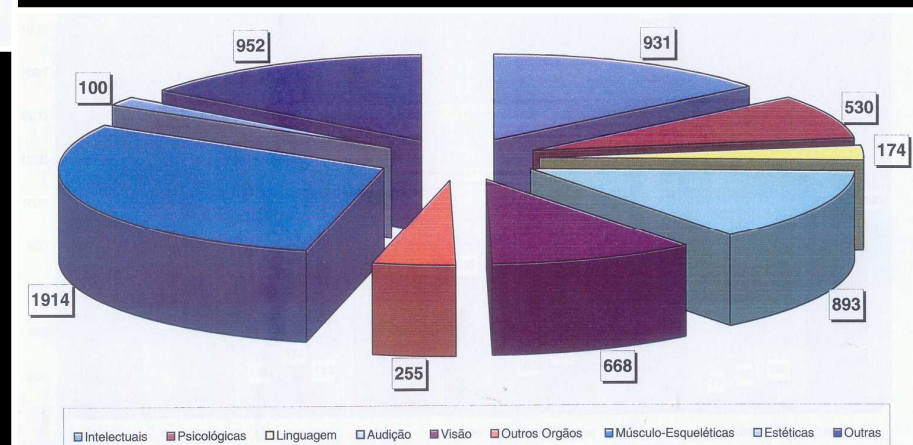
- Área de maior intervenção foi ao nível da formação profissional.
- Destacam-se as áreas da informação, avaliação e orientação profissional e apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação.

# INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP) - ESTATÍSTICA



Distribuição das pessoas com deficiência inscritas nos centros de emprego, segundo a tipologia da deficiência (Dezembro/2004).

Readaptação ao trabalho em 2004



## **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL (ACAPO)**

---

- ❑ Contribui para a formação dos indivíduos com deficiência visual a vários níveis:

**Braille**  
**Técnicas de Comunicação e Informação**  
**Orientação e Mobilidade**  
**Integração profissional e orientação vocacional**

# Sensibilização da Empresa/Colegas

---

## *Quando a pessoa com deficiência entra na sala:*

- Indicar quantas pessoas estão na sala;
- Convém serem os colegas a anunciarem-se;
- Evitar o isolamento da pessoa;

## *Nos espaços adjacentes:*

- Não alterar os espaços envolventes sem avisar a pessoa
- Não deixar portas de armários abertas
- Não deixar cadeiras desarrumadas

## *Secretária ou plano de trabalho:*

- Não tentar arrumar a secretária da pessoa
- Nada deve ser alterado sem aviso prévio

## ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EMPREGO DE DEFICIENTES VISUAIS (A.P.E.D.V)

---

- ❑ Objectivo: reabilitação profissional e integração sócio-profissional.

*Formação profissional e pré-profissional;  
Integração social e comunitária;*

- ❑ Formação em quatro cursos, num total de 65 formandos por ano.
- ❑ Condições de frequência: Ser portador de deficiência visual;  
Idade entre os 16 e os 50 anos;  
Ser autónomo;  
Dominar a escrita Braille.



## ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EMPREGO DE DEFICIENTES VISUAIS (A.P.E.D.V)

---

<b>Curso</b>	<b>Habilitações Literárias</b>	<b>Duração do Curso</b>
Massagista/ Auxiliar de Fisioterapia	9ºAno	2 Anos (1º ano - formação teórico-prático; 2º ano – estágio)
Telefonista/ Recepcionista	6º Ano	2 Anos (1º ano - formação teórico-prático; 2º ano – estágio)
Artesanato – Madeiras	Sem restrição	3 Anos (1º e 2º ano - formação teórico-prático; 3º ano - estágio)
Artesanato – Cestaria	Sem restrição	3 Anos (1º e 2º ano - formação teórico-prático; 3º ano - estágio)

Apresentação dos Cursos, requisitos e duração dos mesmos.

## CENTRO DE INOVAÇÃO PARA DEFICIENTES (CIDEF)

---

- ❑ Equipa técnica preparada para a adaptação de postos de trabalho.
- ❑ Vocacionados para as deficiências motoras.
- ❑ Formação para cegos e amblíopes, sobretudo na área das técnicas de informação e comunicação.

## CENTRO DE INOVAÇÃO PARA DEFICIENTES (CIDEF)

---

- ❑ A técnica de serviço social efectua o contacto com a empresa e trata de todo o processo.
- ❑ Após o ingresso na empresa o indivíduo recebe acompanhamento pós-colocação.

# Conclusão

---

- ❑ A empregabilidade diz respeito às competências dos indivíduos que se candidatam a um emprego.
- ❑ A formação e orientação profissional é da responsabilidade social e governamental.
- ❑ É essencial a garantia de igualdade e oportunidades de carreira, com vista á melhoria da integração profissional das pessoas com deficiência.

# Conclusão

---

- ❑ As empresas que participam neste processo, assumem um papel importante no combate à discriminação e ao preconceito.
- ❑ Fomentar uma sociedade mais equitativa é eliminar barreiras e factores discriminatórios que se opõem à coesão social.

---

**FIM**

*Obrigado pela vossa atenção*